



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 1 AGO. 2005

Presidente

INDICAÇÃO Nº 274/05

Coibir furtos de fiação em canteiros centrais de
avenidas.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a urgente providência de coibir, se possível através da Guarda Municipal, o furto de fiações dos canteiros centrais das avenidas da cidade. Já vem ocorrendo vários casos. Indicamos que o Executivo determine ao Sr. Marcos Pompeu providências sobre este assunto. Várias avenidas ficaram sem fiação pelos furtos ocorridos.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 1º de agosto de 2.005.

**ANTONIO ROBERTO GONÇALVES,
VEREADOR.**